



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Jhonatan Luiz de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **5/10/2022 à 5/4/2023**.

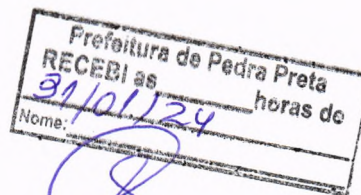
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

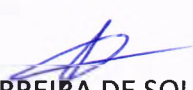
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Jhonatan Luiz de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de técnico em radiologia, a serem usufruídas no período de **1/2/2024 a 20/2/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de janeiro de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

0000280 SIDNEY XAVIER DE LIMA 2º

Justificativa: 01 vaga para a Escola Municipal Ari Griesang, situada na Vila Garça Branca, no período noturno, para suprir a demanda dos serviços de agente de vigilância, uma vez que, não dispomos de pessoal no quadro de servidores efetivos suficientes para suprir a necessidade dos serviços demandados, convocado anterior não compareceu no prazo estipulado pelo edital.

Pedra Preta, 30 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57, DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 80/2024/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – UNIDADES ESCOLARES NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PLANALTO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0006180	MARCIA DA SILVA REZENDE	5º

Justificativa: 1 vaga, para EM Francisco Ferreira Gonçalves, a convocação faz-se necessária em virtude da proximidade do início do ano letivo 2024.

Pedra Preta, 30 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 63, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR JHONATAN LUIZ DE SOUZA.

DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Jhonatan Luiz de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 5/10/2022 à 5/4/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Jhonatan Luiz de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de técnico em radiologia, a serem usufruídas no período de 1/2/2024 a 20/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/ MT E MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA ME

CONSIDERANDO a eficiência dos atos administrativos e ao atendimento ao interesse público.

Resolve:

CANCELAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 – PREGÃO Nº 25/2023, nos termos da Cláusula Nova, item 9.3.1. *O Município poderá cancelar o registro de preços, ainda, por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.*

Determino, por conseguinte, a adoção das providências necessárias para finalização do ato.

Registre-se.

Publique.

Cumpra-se.

Poconé/MT, 30 de janeiro de 2024.

Atil Marques do Amaral (Tatá Amaral)

Prefeito Municipal de Poconé

DECRETO Nº 018 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo **Decreto n. 076 de 15 de julho de 2021**, concernente ao **Edital n. 001/2021**, abaixo relacionados por ordem de classificação:

PROFESSORA PEDAGOGIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	COLOCAÇÃO
REGIANA MARIA DE ARRUDA SANTOS	67º

SERVIÇOS GERAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	COLOCAÇÃO
ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	32º
ROSELAINE PIRES DA SILVA MENDES	33º
VERA LÚCIA GONÇALVES NETO	34º
EUSANE SALES DUARTE	35º

MERENDEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	COLOCAÇÃO
EDNIR RONDON CAMPOS DO CARMO	20º